



**Prefeitura de
Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2017

O Prefeito do Município de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 68 da L. O. M. e,

Considerando o início do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 01/01/17, para período 2017/2020;

Considerando as nomeações, em 02/01/17, dos Secretários Municipais e demais Cargos em Comissão;

Considerando que alguns dos recém-nomeados manifestaram o desejo de se ausentarem de suas funções durante determinado período, para tratar de assuntos particulares, agendados em data anterior às nomeações acima referidas;

Considerando que entre os nomeados, alguns são extra quadro, não tendo, portanto, adquirido ainda o direito a férias regulamentares;

Considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear as condutas de todos aqueles investidos de função pública,

DECRETA:

Art. 1º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria Geral de Pessoal, que efetue o desconto em folha de pagamento dos dias não trabalhados, dos servidores ocupantes de Cargo em Comissão, que não tendo direito a férias, requererem autorização para se ausentarem das suas respectivas funções, para trato de assuntos particulares.

Art. 2º - Os servidores que desejarem o referido afastamento deverão formalizar o pedido ao Prefeito Municipal, que, deferindo, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, para as providências devidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade, 02 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
prefeito@natividade.rj.gov.br